

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 062/2021

SÚMULA: Conceder Licença maternidade á servidora pública municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal n.º 004/2001.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Conceder á servidora pública municipal **JACILEI DE PAULA NEVES**, CPF: 053.284.639-78, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Maternidade no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 01 de Março de 2021.

**ART. 2º** Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de Setembro de 2021.

**ART. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 12 de Março de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio de Lima  
**Código Identificador:**0E9CAA07

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2021. Edição 2221  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>